

DECRETO N.º 3.836, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009, e suas alterações,

## DECRETA:

Art	1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de
2010, e suas alt	erações, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Ar	t. 1.°
II –	
a) S	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;
1. 7	itular: Hermes Kamanski;
2. S	uplente: Ivo Bonfante;
f) A	Issociação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão
Rural – EMATI	ER/RS;
1. T	itular: Cláudio Roberto Kochhann;
2. S	'uplente: Cezar da Rosa;
m) ,	Secretaria Municipal de Educação;
1. 7	Titular: Ana Maria do Amaral e Silva;
s) C	Obra Promocional Santa Marta:
1. 7	itular: Vilma Noss Brod;
	" (NR)



	Art. 2.º Fica alterado o inciso V do Art. 2.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de
2010, e sua	as alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 2.°
	V-Um técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança
Alimentar:	
	a)
	b) Suplente: Tobias Biazi;
	" (NR)
	Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
	Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
	Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Setembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data Supra.

Renato Alencar Toso Secretário Adjunto de Administração